

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

**TERMO DE ADESÃO AO PROJETO
RECREIO NAS FÉRIAS
Edição – Julho de 2010**

A Entidade _____, CNPJ nº _____, parceira do Programa Segundo Tempo por meio do convênio nº _____/ano, neste ato representada por seu (sua) dirigente Sr. (a) **NOME COMPLETO/CARGO DO DIRIGENTE**, manifesta seu interesse e compromisso para a execução do Projeto Recreio nas Férias – **edição de julho de 2010** e se compromete a oferecer aos beneficiados do Programa, no período de férias escolares de julho, opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre de forma prazerosa e construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas.

Diante do exposto, a Entidade se compromete a:

1. Atender a, **no mínimo**, 50% do total de beneficiados inscritos no Programa Segundo Tempo.
2. Desenvolver as atividades programadas em um ou, **no máximo**, dois dos períodos especificados abaixo, constantes na Chamada Pública:

- () **12 a 16 de julho de 2010**
- () **19 a 23 de julho de 2010**
- () **26 a 30 de Julho de 2010**

3. Executar o Projeto Recreio nas Férias no formato constante no Manual de Diretrizes do Projeto Recreio nas Férias edição Julho 2010 disponível no portal do ME: www.esporte.gov.br; inclusive no tocante à contrapartida a ser assegurada pela Entidade.

Para tanto, a Entidade se compromete a manter todos os dados atualizados e indica o (a) Sr. (a) **NOME COMPLETO** como Coordenador(a) do Projeto Recreio nas Férias, cujos contatos são:
Telefones (_____) , _____ ;
Endereço eletrônico:

Informações quanto à Capacidade Técnica do Proponente:

I. A Entidade é parceira de outro(s) Programa(s) Social(is) do GF? Sim Não

II. A Entidade é parceira de outro(s) Programa(s) Social(is) do ME? Sim Não

III. Possui experiência anterior comprovada em Projeto similar? Sim Não

4. Encaminhar o presente documento, devidamente preenchido e assinado pelo dirigente da Entidade, bem como documentação comprobatória em caso de resposta positiva a uma ou mais das questões elencadas acima, postado impreterivelmente até o dia 4/5/2010, para o seguinte endereço:

SEPN 511-bloco A Ed. Bittar II – 2º andar sala 212
Asa Norte - Brasília/DF. CEP 70.758-900
Aos cuidados de Silvia Bortoli.

_____, _____ de _____ de 2010.
(local) (data)

(Nome do dirigente)
(Assinatura do dirigente)
(carimbo)